

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.205 /

“NOMEIA GRUPO PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI VISANDO A CRIAÇÃO DA ‘LEI GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE POÇOS DE CALDAS’.”


O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os(a) Srs.(a) Geraldo Rômulo Vilela Filho, João Alexandre Moura Oliveira, Luis Gustavo dos Santos Dutra, Mariana Chaves Oliveira e Peterson Luis de Lima para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo que terá por finalidade elaborar minuta de projeto de lei visando a criação da “Lei Geral do Sistema Municipal de Cultura de Poços de Caldas”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE AGOSTO DE 2013.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo